Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

Aprovado por unanimidade
Em 02/05/2016
Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA
Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO N.º 116/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, bem como à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social, Eulália Guilhermino Valente, solicitando-lhes informações a respeito das oficinas ofertadas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Justificativa: segundo moradores, os CRAS não estão realizando mais oficinas para a população, prejudicando sobremaneira às comunidades atendidas por este instrumento. Deste modo, requer se essa informação procede e quais seriam os motivos para tal. Em caso de negativa, requer a listagem de todas as atividades das oficinas que atualmente estão em funcionamento.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 dias de maio de 2016.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA